

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025 (17/12/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação**: Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelon membro (ausente), **Finanças, Orçamento e Contas**: Jader Gabriel Ioris Presidente, Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro; **Obras, Serviços Públicos e Urbano** – Sabino Zilli presidente; César Piran Vice-Presidente e Edson Ferrari Membro; **Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social** – Jader Gabriel Ioris presidente; Sabino Zilli vice-presidente e Mauro César Michelon membro (ausente); **Agricultura, Meio Ambiente e Causa Animal** – Julcemir Bombassaro presidente, Edson Ferrari vice-presidente e César Piran membro. Em análise na Comissão de Legislação foi apreciada a redação final ao Projeto de Lei (PL) nº 85/2025, o qual “altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior”, de autoria do prefeito. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Pelas Comissões de Finanças e Educação foi apreciado o relatório do vereador Jader ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, que “altera a Lei Complementar nº 367, de 02 de julho de 2025.” Citada lei visa a criação de mais 10 (dez) vagas para o cargo de Professor Substituto, 40 horas. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Também pela Comissão de Finanças apreciado o relatório ao PL nº 88/2025, do vereador Jader, que “Institui o Programa de Inclusão Social e Saúde “Abrindo Sorrisos” a ser desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, apreciado pela Comissão de Finanças o relatório do vereador Jader ao PL nº 90/2025, que Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em conjunto pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras o relatório do vereador Altair ao PL nº 92/2025, o qual “Autoriza o Município de Vitorino/PR, a pavimentar via de circulação que identifica e dá outras providências.”. O relator destacou a competência do Município e do Prefeito em propor a matéria, bem como as vantagens que reverterão ao Município. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. Em conjunto pelas Comissões de Legislação, Finanças e Educação o relatório do vereador Jader ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2025, que altera a Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço e do Comitê Desportivo Municipal, em regime jurídico especial e dá outras providências. Fez uma explanação sobre a legalidade da matéria, bem como sobre o mérito, sendo favorável à medida. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em conjunto pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras foi apreciado o relatório do vereador Altair ao PLC nº 35/2025, o qual Dispõe sobre a concessão de isenção de contribuição de melhoria aos proprietários,

Eclízon

Rebelo

Leomar *JF* *JK* *OD*

titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos bens imóveis beneficiados pela realização de pavimentação asfáltica que identifica. O relator citou dispositivos da LOM atestando a legalidade da matéria. No mérito também se mostrou favorável. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. Por fim, na Comissão de Agricultura apreciado o relatório do vereador César ao PLC nº 31/2025, que altera a Lei Complementar nº 325, de 11 de maio de 2023, a qual por sua vez institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização, Melhoria da Qualidade e Licenciamento Ambiental, prevê a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. O relator avaliou que a medida se mostra positiva e ao encontro do interesse público na proteção ambiental. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

Edison